ATA DA DÉCIMA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- BIÊNIO 2010/2012 -

Ao 01 (um) dia do mês de julho de 2011, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na sede da Defensoria Pública do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: GILMAR ALVES BATISTA (Defensor Público- Geral), SANDRA MARA VIANNA FRAGA (Subdefensora-Geral), LÍVIA SOUZA BITTENCOURT, EDILSON LOZER JUNIOR, CLAUDINER REZENDE SILVA, RUBENS PEDREIRO LOPES, ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA JUNIOR, FABIO RIBEIRO BITTENCOURT, FLÁVIA BENEVIDES DE SOUZA COSTA, SAULO ALVIM COUTO, GERALDO ELIAS DE AZEVEDO, RODRIGO BORGO FEITOSA, e o Presidente da ADEPES, Defensor ELISEU VICTOR SOUZA conforme assinaturas em livro próprio. Ausente o Conselheiro SEVERINO RAMOS DA SILVA e o Corregedor Geral GUARACI SCHNEIDER BAPTISTA, sendo justificadas as ausências. O Defensor Público-Geral, no exercício da Presidência, declarou ABERTA a presente sessão às 09h49min. Seguindo a pauta do dia foi dado seguimentos aos trabalhos. 1) Foi realizada a leitura e em seguida a aprovação da Ata da sessão do dia 17.06.2011. 2) Foram lidos (02) dois requerimentos que foram indeferidos pelo Conselho, de acordo com decisão já tomada anteriormente. 3) Em seguida, o Presidente do Conselho fez o sorteio dos processos por ordem alfabética, com o seguinte resultado: **Processo de nº 53436520 (Licença da Dra. Amanda) – Relator: Conselheiro Dr. Fábio; Processo de nº 53482212 (Anulação de promoção) – Relatora: Conselheira Flávia (Sobrestado); Processo de nº 53904516 (Projeto de Resolução) – Relator: Conselheiro Dr. Geraldo Elias; Processo de nº 53912012 (Projeto de Resolução) – Relatora: Conselheira Dra. Lívia; Processo de nº 52768589 (Tempo de serviço na Defensoria Pública) – Relator: Conselheiro Dr. Rodrigo.** O Conselho deliberou, para que o relator deste último processo, elaborasse a lista de antiguidade com base na Resolução 002/2011, para que apreciasse os documentos que já constam nos autos, se for o caso que solicite outros aos Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado. Parando assim, a distribuição dos processos, no Conselheiro Dr. Rodrigo. 4) Logo após, foi feito o julgamento dos seguintes processos: 1º processo a ser julgado de número: 48789682 (Requer cópia da ata e publicidade dos atos da Reunião do Conselho do dia 04 de março de 2010) – Relatado pelo Dr. Saulo. O Conselheiro relatou oralmente pelo deferimento do pedido com a entrega da ata do dia 04.03.2010, bem como o pedido de publicidade dentro das possibilidades da administração. **À UNANIMIDADE, o Conselho votou com o relator.** 2º processo a ser julgado de número: 52655725 (Informação referente as atividades prestadas na Corregedoria no ano de 2010) – Relatado pelo Dr. Eliezer. O Conselheiro proferiu o voto oralmente, dizendo que o referido expediente é apenas para conhecimento do Conselho. Constando também que se algum conselheiro se interessar, que requisite a cópia do requerimento apreciado. **À UNANIMIDADE, o Conselho votou com o relator.** 3º processo a ser julgado de número: 52889297 – 52960773 (Requer promoção para o nível III) – Relatado pelo Dr. Rubens. O Conselheiro indeferiu o procedimento. **À UNANIMIDADE, o Conselho**

votou com o relator. 4º processo a ser julgado de número: 52379248 (Vaga no Conselho Superior desta Defensoria Pública no lugar do Dr. Gilmar Alves Batista como suplente) – Relatado pela Dra. Sandra com vista para o Dr. Eliezer. Foi acompanhado o voto da Relatora, porém ressalvando que devido á renúncia do 1º suplente Dr. Ary José Gouveia Dercy, bem como a judicialização da questão pelo Dr. Severino Ramos da Silva, os termos da jurisprudência, o presente pleito perdeu o objeto. 5º processo a ser julgado de número: 52960455 (A Minuta da Resolução de afastamento do Presidente da ADEPES) – Relatado pelo Dr. Eliezer. Proferiu seu voto oralmente, votando pela aprovação da Resolução, com ressalva vem que a Legislação já trata do caso, sendo o afastamento do Presidente da Associação uma faculdade e não uma imposição legal. **À UNANIMIDADE, o Conselho votou com o relator.** 4) O Presidente do Conselho, então, comunicou sobre a composição de uma Comissão para a reapreciação dos Ofícios. Sendo, então, constituída pelos seguintes Defensores: Flávia Benevides de Souza Costa, Lívia Souza Bittencourt Moreira, Eliseu Victor Souza, Edilson Lozer Júnior, Claudiner Rezende Silva, Rubens Pedreiro Lopes, Saulo Alvim Couto e Vinícius Chaves de Araújo. 5) Em seguida, o Presidente do Conselho concedeu a palavra ao Defensor Público Paulo Antônio Coelho dos Santos, para ser feita manifestação no tempo máximo de 05 (cinco) minutos. Em sendo assim, se manifestou em questão da participação de todos os Defensores Públicos nas sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, argumentando também sobre a questão do afastamento do Presidente da Associação dos Defensores Públicos, em sentido de que, neste momento é importante terem cautela nas suas decisões, prestando também esclarecimentos a respeito da OAB nacional, notadamente quanto a questão da obrigatoriedade do registro, bem como a respeito da intervenção da entidade em ADIs. 6) Pela ordem, a Conselheira Lívia fez constar que é de grande relevância a participação dos colegas Defensores nas sessões, ratificando a fala do Dr. Paulo dizendo que as alegações foram relevantes e é preciso cautela e uma reavaliação da situação. 7) Em seguida, foi discutida a possibilidade do presidente da ADEPES se afastar de suas atividades para melhor desempenho das atividades da associação. A Conselheira Flávia, que foi relatora da Resolução sobre avaliação de estagio probatório, se expressou no sentido de que é impossível o afastamento do presidente da ADEPES sem prejuízo da avaliação do estagio probatório. A mesma conselheira requereu ao Dr. Eliseu cópia da inicial da ação ajuizada na comarca de Colatina para que pudesse aferir se houve irregularidade, bem como se é o caso de encaminhamento para a corregedoria ante a gravidade dos fatos narrados. A seguir os conselheiros se manifestaram no sentido de que a situação do Dr. Eliseu é peculiar e tem que ser avaliada. 8) O Conselheiro Claudiner parabenizou o Dr. Paulo reafirmando a participação dos demais Defensores Públicos nas sessões. 9) Pela ordem, o Conselheiro Eliezer apresentou suas parabenizações, bem como citou sobre a questão do pedido de afastamento do Presidente da Associação, dizendo que devem tomar a melhor decisão para a Instituição de acordo com os meios legais. 10) Com a palavra, o Conselheiro Edilson fez constar suas parabenizações, expondo que, sobre a situação do Presidente da ADEPES, pretende analisar primeiramente o requerimento e logo após fazer manifestações.11) Do mesmo modo, o Conselheiro Geraldo Elias ratificou a fala do Conselheiro Edilson. 12) Em seguida, o Presidente do Conselho fez ratificações em algumas falas; em relação a antiguidade, argumentou que está aguardando a lista de antiguidade atualizada para que possa, com urgência, começar a resolver a questão da promoção e ratificou ainda sobre a necessidade de ser realizada a avaliação do estado probatório. 13) Seguida a ordem, o Conselheiro Geraldo Elias se dispôs a auxiliar o Corregedor na Corregedoria. 14) O Conselheiro Fábio manifestou-se no sentido de parabenizar o Dr. Paulo de ter argumentado, de que devem ter bastante cautela, uma vez que o estágio probatório também passa pelo Tribunal de Contas do Estado, ressaltando a fala da Dra. Flávia, fazendo menção aos problemas que alguns colegas do primeiro concurso tiveram com o Tribunal. Fazendo constar também a sua insatisfação pela forma que, como

membros deste colegiado, foi afastado da sua representatividade junto ao Fórum permanente da saúde, qual seja por telefone e sem que seja argüida as razões, ressaltando que a ligação partiu da Coordenação Cível, sendo que a indicação é direta do Defensor Público Geral. 15) Em esclarecimento ao item 14 desta ata, no que pertine ao afastamento do Dr. Fábio de suas funções que vinha exercendo no Fórum de Saúde deste Estado, embora entenda o Presidente do Conselho, que esta matéria não seja afeta a este Colegiado, informou que, o ato de substituição do Exmo. Defensor Público se deu pelo fato do mesmo não atuar em ofício ligado a Fazenda Pública ou Área Cível, bem como pelo fato do mesmo ter pedido no fim do mandato da gestão anterior a sua saída como coordenador do núcleo de Direitos difusos e coletivos e não por qualquer outra causa. A demais segundo o próprio coordenador da área cível, ele já havia conversado pessoalmente com o Dr. Fábio, razão pela qual o telefonema foi só a comunicação de um fato anteriormente consolidado. Por fim, é bom que fique claro, que o ato formal de comunicação à coordenadora do Fórum foi devidamente subscrito pelo Defensor Público Geral do Estado e não pelo Coordenador Cível. 16) O Conselheiro Rubens propôs que requeressem do RH a listagem atualizada de antiguidade. 17) Em sua fala, o Conselheiro Eliezer argumentou sobre a inclusão de um Corregedor substituto, para que possa auxiliar e substituir o Corregedor Geral, propondo também que sejam realizados convênios juntamente com o Ministério Público através do SEAFRA, pois são oferecidos cursos proveitosos aos seus funcionários, e que a realização destes seria uma medida que ajudaria a Instituição. 18) Em seguida, o Conselheiro Saulo relatou sobre uma reportagem que foi publicada no jornal a tribuna, onde o Defensor Público Carlos Eduardo Rios do Amaral se manifestou em nome da Defensoria Pública, em sendo assim, apresentou os documentos para que fossem encaminhados ao Corregedor para que sejam tomadas as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos os Conselheiros presentes. Eu, Karen Helena Rodrigues Furno, Secretária do Conselho, digitei.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Subdefensora Geral

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

RUBENS PEDREIRO LOPES
Conselheiro

EDILSON LOZER JUNIOR
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Conselheiro

GERALDO ELIAS DE AZEVEDO
Conselheiro

CLAUDINER REZENDE SILVA
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

FLÁVIA BENEVIDES DE SOUZA COSTA
Conselheira

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Conselheiro

ELISEU VICTOR SOUSA
Presidente da ADEPES